



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação Nº. 265/2025.

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que veja com o setor competente a instalação de novos pontos de distribuição de água da rua nas duas laterais do cemitério.

Justificativa

Senhor Prefeito, devido ao dia de finados muitos familiares foram ao cemitério para fazerem a limpeza dos túmulos e se queixaram da dificuldade de localização desses pontos de distribuição, muitos deles sem disponibilidade de água.

Sendo assim, peço as devidas providências para um melhor atendimento à população e aos visitantes, em especial nas proximidades do dia de finados.

Sala de Sessões Nick Carter Mórís, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Jair Teixeira Alves
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente
03/11/2025
Bárbara V. R. Soato